
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 006/2022-GP, 19 DE ABRIL DE 2022.

DECRETO 006/2022-GP, 19 de abril de 2022.

“Decreta remanejamento de feriado no Município de Carnaúba dos Dantas, e dá outras providências. ”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º - Fica remanejado o feriado municipal do dia 21 de abril de 2022, para o dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira), para os servidores dos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, excetuando-se todas as atividades ou serviços que sejam considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 19 de abril de 2022.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:A57E9A3C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/04/2022. Edição 2762
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>